



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE
Segunda Reunião**

-----Aos quatro dias do mês de Maio de dois mil e sete, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão ordinária, com o objectivo de dar cumprimento e continuidade à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **TRÊS:** DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA CÂMARA **APROVAR A ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS** DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA **C)** DO NUMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRES DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI CINCO – **A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO.** -----

----- **QUATRO:** APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DA CÂMARA **À RETECORK, REDE EUROPEIA DE TERRITÓRIOS CORTICEIROS** DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA **M)** DO NUMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRES DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI CINCO – **A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO.** -----

----- **CINCO:** **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DE ACTUALIZAÇÃO DO PREÇO DOS TERRADOS NA FEIRA MENSAL** DE ACORDO **COMO O** ESTIPULADO NA ALÍNEA **E)** DO Nº 2 º, CONJUGADO COM ALÍNEA **H)** DO NUMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRES DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI CINCO – **A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO.** -----

----- **SEIS:** **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DA PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL DE DOIS MIL E SETE** DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA **B)** DO NUMERO DOIS CONJUGADO COM O NUMERO **SEIS** E NUMERO **OITO** DO ARTIGO CINQUENTA E TRES DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI CINCO – **A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO.** -----



----- **SETE: AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES A DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS** DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO ARTIGO TRINTA E DOIS NUMERO DOIS DA LEI NUMERO CENTO E QUARENTA E SETE BARRA NOVENTA E NOVE DE UM DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA **C)** DO NUMERO UM DO ARTIGO QUARTO DO REGIMENTO, CONJUGADO COM A ALÍNEA **C)** DO NUMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRES DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI CINCO – **A** BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

----- **OITO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** EM CUMPRIMENTO DO NUMERO UM DO ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO DO REGIMENTO CONJUGADO COM O NUMERO UM DO ARTIGO OITENTA E SETE DA LEI NUMERO CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO REPUBLICADA EM ANEXO À LEI NUMERO CINCO – **A** BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA **B)** DO NUMERO 1 DO ARTIGO QUARTO DO REGIMENTO, CONJUGADO COM A ALÍNEA **B)** DO NUMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRES DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI CINCO – **A** BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

----- **NOVE: APRECIACÃO DAS QUESTÕES LEGAIS RELATIVAS À GESTÃO DA ALDESC, EM E AVALIAÇÃO DA SUA ACTIVIDADE** EM CUMPRIMENTO DO NUMERO UM DO ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO DO REGIMENTO CONJUGADO COM O NUMERO UM DO ARTIGO OITENTA E SETE DA LEI NUMERO CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO REPUBLICADA EM ANEXO À LEI NUMERO CINCO – **A** BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA **C)** DO NUMERO UM DO ARTIGO QUARTO DO REGIMENTO, CONJUGADO COM A ALÍNEA **C)** DO NUMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI CINCO – **A** BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO -----

----- **DEZ: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL** DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA ALÍNEA **Q)** E **R)** DO NUMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI CINCO – **A** BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO -----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

----- Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do numero um, alínea **b** do artigo cinquenta e quatro da Lei numero cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei numero cinco traço **A** barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com o numero um alínea **b** do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; Armindo Castelo Bento (Presidente da Assembleia Municipal), Teresa Isabel Almeida Filipe (Secretária da Assembleia Municipal), Carlos Manuel Russo Mota (primeiro secretário da mesa da Assembleia Municipal); os deputados municipais, José Assunção Santo Alfaiate; António Marinheiro Miguel; Jorge Alexandre de Castro Videira Veiga Dias; José Rodrigues; João Manuel Pinto Torres; Domingos Manuel Monteiro Martins; Armindo Silva Gerardo; Carlos Manuel Alves Paulo; Augusto Felício Reguinga; Maria José Duarte Serôdio Dias; Maria Bernardina Queiroz de Andrada; Manuel Luís da Cruz Barbara; Sónia Isabel Campos Silva Colaço; José da Conceição Rodrigues Mouco; Sílvia Isabel Evangelista Bento Fonseca; João Miguel Gonçalves Lopes; Pedro António Mendonça Ramos; Carlos Alberto Roxo Cardoso; Amândio Braulino Freitas (Presidente de Junta de Benfica do Ribatejo); Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (presidente da Junta de Almeirim; José David Ventura Gouveia (Presidente da Junta da Raposa), do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Pedro Miguel César Ribeiro (Vice-Presidente); Francisco Manuel Maurício do Rosário (Vereador); Maria Manuela Santos Ferreira Cunha (Vereadora) e José Carlos Silva (Vereador) -----

----- Registam-se, assim, as faltas do Executivo; os senhores: Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos (Vereador); Maria Joana Vidinha Baptista e Morais Silvestre (Vereadora);

----- Sendo vinte e uma horas e quarenta minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia, aberta a sessão. -----

----- Os membros em falta, que não enviarem qualquer documento que permita à mesa da Assembleia Municipal considerar-lhes a falta como justificada, no prazo previsto no Regulamento, esta será dada como injustificada. -----

-----ORDEM DO DIA -----

-----Segunda Reunião-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

----- PONTO TRES - DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA CÂMARA **APROVAR A ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS DE ACORDO COM O**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

ESTIPULADO NA ALÍNEA **C**) DO NUMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRES DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI CINCO – A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos dar continuidade à quinta Sessão , segunda reunião da Assembleia Municipal de Almeirim, que se iniciou no dia trinta de Abril de dois mil e sete. -----

----- Para relembrar que de acordo com o que estava previamente combinado, o ponto numero sete da ordem de trabalhos, que é “**Avaliação do relatório de actividades a da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens** de acordo com o estipulado no Artigo trinta e dois numero dois da Lei numero cento e quarenta e sete barra noventa e nove de um de Setembro, conjugado com a alínea **c**) do numero um do artigo quarto do Regimento, conjugado com a alínea **c**) do numero um do artigo cinquenta e três da Lei numero cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro republicada em anexo à Lei numero cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

MARIA DO ROSÁRIO RUSSO (CPCJ) »» - Gostaríamos de agradecer o facto de podermos estar aqui e podermos partilhar com a Assembleia Municipal, um pouco o que tem sido a experiência do trabalho com crianças e jovens do nosso Concelho. -----

----- De uma forma muito sintética queremos dizer que a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens está reflectido no trabalho que agora vos apresentamos: -----

-----***Apresentação do Trabalho em PowerPoint***-----

-----**Comissão Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Almeirim**-----

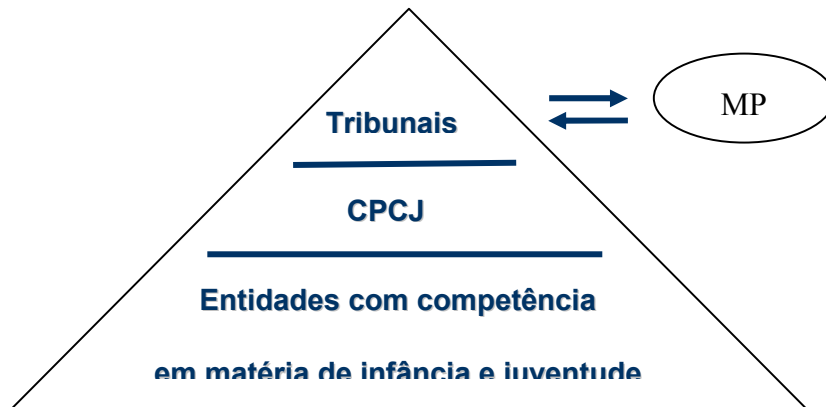
- Criada pela Portaria nº 439/99 de 16 de Junho;-----
- Reorganizada pela Portaria nº 1226-FC/2000, de 30 de Dezembro de 2000.-----

-----**Comissão Protecção de Crianças e Jovens em Risco**-----

----- De acordo com Lei 147/99 (Lei de protecção de crianças e jovens em perigo), a CPCJ é uma instituição oficial não judicial com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. -----

-----**As Comissões de Protecção de Crianças e Jovens no Sistema de Protecção**-----

-----**CPCJ e os patamares de intervenção**-----



CONSENTIMENTO

A intervenção da Comissão de protecção de crianças e jovens depende:

- Do consentimento expresso dos seus pais, do representante legal ou da pessoa que tenha a guarda de facto do menor;
- Da não oposição da criança ou jovem com idade igual ou superior a doze anos.

Competência Territorial

As comissões de protecção exercem a sua competência na área do município onde têm sede



Apoio Logístico

De acordo com a Lei 147/99 o apoio logístico, nomeadamente: as instalações e os materiais de apoio necessários ao funcionamento das Comissões de Protecção deverão ser assegurados pelo Município, para o efeito, tendo para o efeito sido celebrado um Protocolo de Cooperação entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, o Ministério da Justiça e a Associação Nacional de Municípios.

Acompanhamento e Apoio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

-----● As Comissões de Protecção são acompanhadas, apoiadas e avaliadas pela Comissão Nacional de Crianças e Jovens em Risco.-----

-----● As Comissões de Protecção poderão ainda ser objecto de auditorias e de inspecção sempre que a Comissão Nacional o entenda necessário ou a requerimento do Ministério Público.-----



Modalidades de Funcionamento-----

-----● Comissão Alargada (Funciona em grupos de trabalho ou plenário e reúne de dois em dois meses)-----

-----● Comissão Restrita (Funciona em regime de permanência reunindo quinzenalmente ou eventualmente sempre que seja necessário em situações de urgência)-----

COMPOSIÇÃO COMISSÃO ALARGADA-----

-----● 1 Representante do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Santarém;-----

-----● 1 Representante do Ministério da Educação;-----

-----● 1 Representante da Câmara Municipal;-----

-----● 1 Representante do Centro de Saúde;-----

-----● 1 Representante das IPSS do Concelho;-----

-----● 1 Representante da Associação de Pais;-----

-----● 1 Representante da Guarda Nacional Republicana;-----

-----● 1 Representante do Instituto Português da Juventude;-----

-----● 4 Pessoas Designadas pela Assembleia Municipal;-----

-----● Técnicos cooptados;-----

COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ALARGADA-----

-----● Informar a comunidade sobre os direitos das crianças e dos jovens e sensibiliza-la para os ajudar sempre que conheçam especiais dificuldades;-----

-----● Participar na detecção dos factos e situações que afectem os direitos e interesses da criança ou dos jovens, ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação ou educação ou se mostrem desfavoráveis ao seu desenvolvimento ou inserção social;-----

-----● Colaborar no estudo e elaboração de projectos inovadores no domínio da prevenção primária dos factores de risco para as crianças e jovens e de apoio aos que se encontrem em perigo.-----

COMPOSIÇÃO COMISSÃO RESTRITA-----

-----● Presidente (Vereadora Joana Vidinha);-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

- Secretário (Elemento Cooptado - Dr.^a M.^a do Rosário Russo);-----
- Guarda Nacional Republicana (Sargento Maximiano e Sargento Pereira); -----
- Ministério da Educação (Prof. Paula Carvalho);-----
- Segurança Social (Dr.^a Adozinda Pinto);-----
- Centro Saúde (Enf.^o Pisco e Dr.^a Ana Simões);-----
- Representante das IPSS do concelho (Dr.^a Clara Pó);-----
- Representante da Ordem dos Advogados (Dr.^a Odette);-----
- Técnicos Cooptados (Dr.^a Sandra, Dr.^a Carla, Prof. Margarida e Dr.^a Hélia).-----

Competências da Comissão Restrita-----

- Atender e informar as pessoas que se dirigem à comissão de protecção;-----
- Apreciar liminarmente as situações de que a comissão de protecção tenha conhecimento;-----
- Proceder a instrução do processo;-----
- Solicitar parecer e colaboração de técnicos ou de outras pessoas e entidades públicas ou privadas; -----
- Solicitar a participação dos membros da comissão alargada nos processos referidos na alínea anterior, sempre que se mostre necessário;-----
- Decidir a aplicação, acompanhar e rever as medidas de promoção;-----

Estatuto dos membros da Comissão de Protecção-----

As funções dos membros da comissão de protecção, no âmbito da competência desta, têm carácter prioritário relativamente às que exercem nos respectivos serviços.-----

Como intervimos...-----

- A CPCJ intervem, com base numa participação fundamentada, sobre situações que ponham em perigo a segurança, a saúde, a educação ou o desenvolvimento das crianças e jovens, podendo ser sinalizadas por:-----

A própria criança ou jovem;-----

- Familiares; -----
- Qualquer pessoa que tenha conhecimento das situações;-----
- Entidades escolares, policiais, estabelecimentos hospitalares e centro de saúde;-----
- Própria Comissão.-----

É importante saber que ...-----

Todos os processos sobre os quais intervimos, são confidenciais por forma a salvaguardar a vida privada das crianças e jovens e das suas famílias.-----

A participação de qualquer situação de risco pode ser feita:-----

- Pessoalmente;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

-----● Por escrito;-----

-----● Por telefone/fax;-----

Medidas de Promoção e Protecção:-----

-----● Em meio natural de vida;-----

-----● Apoio junto dos pais;-----

-----● Apoio junto de outro familiar;-----

-----● Confiança a pessoa idónea;-----

Em regime de colocação:-----

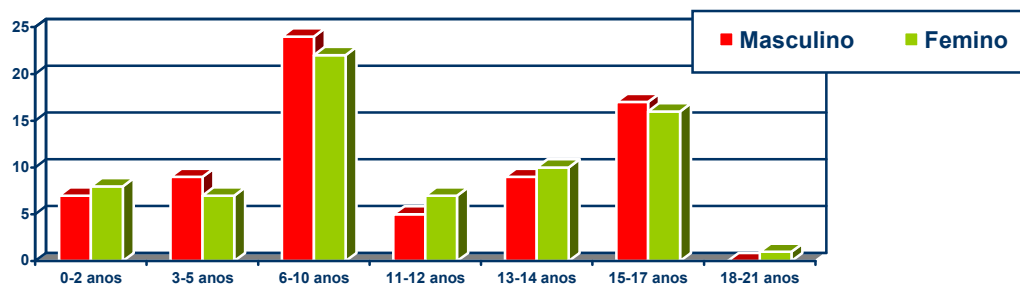
-----● Atendimento familiar;-----

-----● Acolhimento em instituição;-----

Caracterização das situações apoiadas em 2006:-----

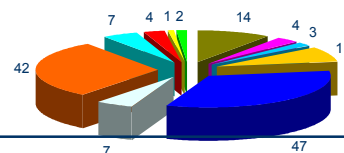
Transitados	56
Instaurados	77
Reabertos	9
Total	142

Caracterização das crianças/jovens por sexo e idade:-----



Grau

de Ensino:-----

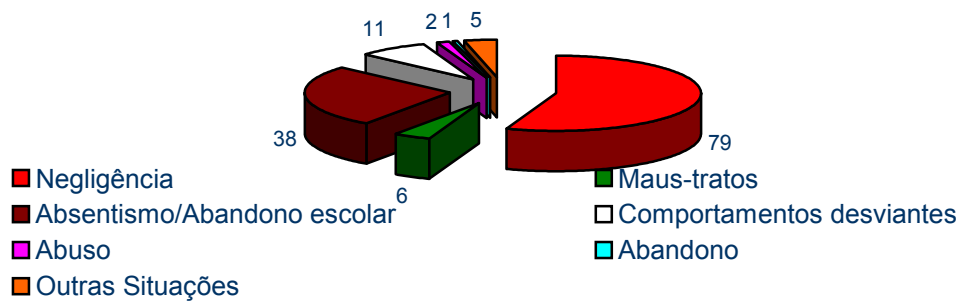


■ Não Frequenta	■ Creche	■ Amas
■ Pré-escola	■ 1º Ciclo	■ 1º Ciclo Completo
■ 2º Ciclo	■ 2º Ciclo Completo	■ Frequência no 3º Ciclo
■ 3º Ciclo Completo	■ Outros	

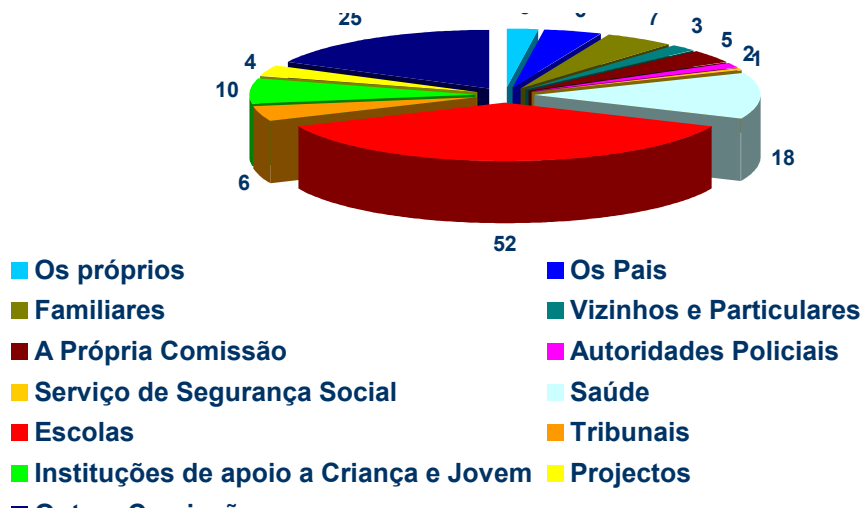


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

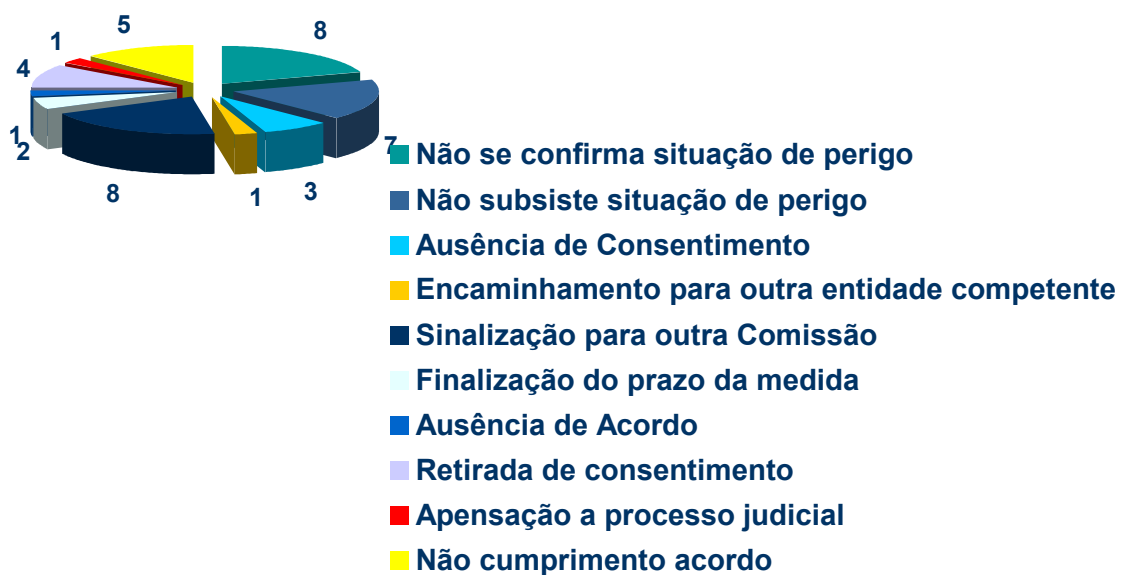
Numero de Situações por problemática:-----



Entidades sinalizadoras:-----



Motivo arquivamento:-----



Outras actividades desenvolvidas:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

-----● Sessão de sensibilização para os membros da Comissão Alargada, realizada a dezasseis de Fevereiro tendo como orador Prof. Fernando Silva;-----



-----● Comemoração do Dia Mundial da Criança, com distribuição de camisolas a todas as crianças do Pré-escolar e 1º Ciclo;-----



-----● Participação nas Festas da cidade com Stand de divulgação e sensibilização da actividade da CPCJ;-----



-----● ATL “Ao Encontro da Aventura!...”





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM



-----● Festa de Natal CPCJ de Almeirim:-----





-----● Sessões de Educação Parental-----



-----● Colóquio “Proteger para bem crescer...”-----



Tu como Criança deves ter os teus direitos assegurados, independentemente de:-----
“...Sejas tu quem fores, sejam os teus pais quem forem, seja qual for a cor da tua pele, o teu sexo ou religião, fales que língua fales, sejas rico ou pobre, tenhas as capacidades que tiveres.” (Convenção dos Direitos da Criança)-----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Sobre o relatório apresentado pela Comissão, destaco os seguintes comentários: o lamento dos relatores relativamente à pouca participação de alguns dos parceiros desta Comissão, o que me cai muito mal pela delicadeza do assunto; um outro lamento deste relatório é a insuficiência sentida no apoio administrativo, para a qual parece contribuir o peso demasiadamente administrativo dos processos impondo-se, igualmente pela delicadeza destes assuntos, uma rápida simplificação dos mesmos. -----

-----Apetece-me ainda acrescentar que embora os colóquios e as participações com stands em determinados eventos tenham a sua importância, o que me parece verdadeiramente importante é a sensibilização e o envolvimento da comunidade nestas situações, pois ainda vivemos numa sociedade em que a máxima “entre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

marido e mulher não metas a colher” tem muito peso, em virtude de na modulação do nosso espírito confluírem três matrizes contraditórias: a católica, a islâmica e a hebraica. -----

SÓNIA COLAÇO (Grupo da CDU) »» - A apresentação foi bastante esclarecedora. Foi de encontro do que o relatório apresentava. -----

----- Gostaria de salientar que o Plano de Actividades para dois mil e sete, foca este contacto com a comunidade. -----

----- A Comissão está preocupada em dar a conhecer à população aquilo que faz, para que haja mais intervenção da população. -----

----- Acredito que o trabalho possa ser feito com base em parcerias. -----

----- Desejar ainda a continuação de um bom trabalho. -----

ANTÓNIO MIGUEL (Grupo do PPD/PSD) »» - Queria enaltecer o trabalho desta Comissão, que trabalha para uma causa mais que justa, mas que é pouco compreendida pela sociedade. -----

----- Desejo-lhes bom trabalho para o futuro. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» - Um agradecimento muito especial à Comissão, por ter vindo fazer esta apresentação. Faço parte da Comissão, onde foi combinada esta apresentação e, acho que foi uma excelente ideia apresentar às pessoas, o que é a Comissão, o que faz, e ao que se dedica. -----

----- Relativamente a este relatório, na altura tinha colocado uma sugestão. Até que ponto no futuro este modelo, que tem que ser reportado à Comissão Nacional, pode avaliar qualitativamente, da melhor forma possível as acções, ou seja: “uma criança que tenha um abandono escolar... é um processo que não se encerra? Até que ponto é possível haver um acompanhamento qualitativo, ao nível de acções. -----

----- Por fim, dar os meus parabéns pela forma como os quadros e os gráficos nos foi apresentado. -- -----

CARLOS CARDOSO (Grupo do PS) »» - Quero enaltecer o trabalho desenvolvido pela comissão, e referir que podem contar sempre com o meu apoio e da Associação União Veteranos de Almeirim, que represento. Claro que gostaria de ver outras colectividades colaborarem com esta comissão. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» - Sei que o trabalho desta Comissão é extremamente difícil, por variadíssimas razões. Uma delas , é pelo facto de estar a lidar com jovens que estão em situação de perigosidade, muitas vezes no seio familiar, e aqui gostava de referir



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

uma frase, que é o problema do anonimato. Acho que hoje em dia nenhum de nós deve ter medo de denunciar uma situação de perigo para um jovem. -----

----- Eu, acho que ainda há muita gente que provavelmente não denuncia, para não ser denunciado. Mas eu acho que o mais difícil de tudo é identificar a situação do jovem e, intervir para que esse jovem não continue na situação de perigo. Acho que toda a sociedade tem a obrigação de não ter medo de denunciar situações de perigosidade juvenil. -----

----- Sei que muitas vezes ao nível dos Tribunais, a sensibilidade para agir com urgência e rapidez é pouca. Intervir em situações de jovens em perigo, nem sempre é conseguido e muitas vezes é infrutífera a acção da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. Sabemos, infelizmente que foram cento e quarenta e dois casos, é que bastava um para ser muito, cento e quarenta e dois casos é uma enormidade, que não se passou na China, nem no Vietname, passou-se em Almeirim no ano de dois mil e seis, junto de nós. Portanto, acho que todos nós temos que ajudar, seja de que forma for. O que é importante é que não haja crianças em perigo, e, é evidente que o abandono escolar é muito importante controlar, porque a educação é fundamental, mas há situações de jovens que estão a atravessar bem mais perigos que o abandono escolar. Crianças que sofrem a violência dos pais. Acho que esta situação é tão sensível que não é só para nós autarcas, é para toda a sociedade em gera. -----

----- Digo-vos que a Comissão a maior parte das vezes é impotente para resolver o problema, tal é a sua dimensão social. -----

----- Deixo um apelo; que todos somos poucos para resolver o problema que os jovens de hoje atravessam. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Quero agradecer a presença de todos os elementos da Comissão, pela sua disponibilidade em nos sensibilizar ainda mais para estes assuntos, que de uma ou outra forma, nos dizem respeito. -----

----- Como disse alguém “Uma sociedade nunca será democrática, quando não souber cuidar dos seus jovens”. -----

----- * **Votação do Relatório da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.** – Aprovado por unanimidade. -----

----- **PONTO TRÊS:** DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA CÂMARA **APROVAR A ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS** DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA **C)** DO NUMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRES DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE